

ATA 01/2026

**1º REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA****DATA:** 04/03/2026**PAUTA:** Apostilamento Convênios

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para reunião extraordinária. De início, Rafael Soares Folco, foi designado para a lavratura desta ata. Com a palavra, a presidente Rita de Cássia Lucio Barbieri, deu boas vindas aos presentes. Colocado a ordem do dia em tela, foi apresentada a solicitação de apostilamento ao Termo de colaboração 005/2025 N° do SIT 71792, firmado entre a UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA e a Prefeitura Municipal de Rolândia, conforme a Lei nº 13.019/2014, com justificativa de remanejamento de rubricas orçamentárias, sem alteração do valor global, visando melhor adequação dos recursos à execução do projeto, conforme o Plano de Trabalho aprovado, garantindo a continuidade e a adequada execução das atividades. Após análise, verificou-se que a alteração proposta consiste em rearranjo de valores entre rubricas já existentes, bem como na inclusão de duas novas rubricas orçamentárias, quais sejam: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Em seguida, apresentou-se a solicitação de apostilamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANDRÉ LUIZ, ao Termo de colaboração nº 02/2025, firmado entre o LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ e a Prefeitura Municipal de Rolândia, conforme a Lei nº 13.019/2014, com a justificativa de que seria necessário para correção de erros de cálculos, garantindo a continuidade e a adequada execução do projeto. Após análise, verificou-se que a alteração proposta consiste em rearranjo de valores entre rubricas já existentes, bem como na inclusão de duas novas rubricas orçamentárias, quais sejam: 4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; 4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO. Ressaltando-se que em ambos os casos não haverá acréscimo de valores ao Termo de Colaboração, tratando-se apenas de adequação interna do plano de aplicação dos recursos, conforme documentação apresentada. Sem outros apontamentos, ambos os planos foram aprovados, sem ressalva. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião. E, eu Rafael Soares Folco, li esta ata, que aprovada segue assinada.

Rolândia, 04 de março de 2026.

ASSINATURAS:

1. Rita Barbieri;
2. Rafael Soares Folco;

3. Danielle C. Rebato;
4. Adriano Soares;
5. Adriano Apd. S. de mair;
6. Ado Lúcio da Silva Bion;
7. _____;
8. _____;
9. _____;
10. _____;
11. _____;
12. _____;
13. _____;
14. _____;
15. _____;
16. _____;
17. _____;